

# ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER Nº 008/2018

**PROJETO DE LEI Nº 012/2018**, de autoria da Mesa Diretora, **que ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.755/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

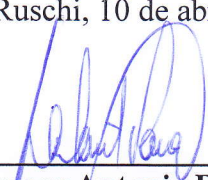
### Parecer do Relator

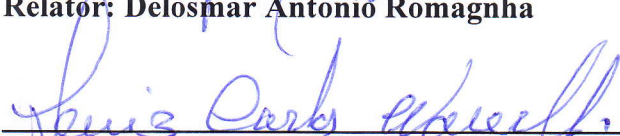
Não encontramos impedimento de ordem legal e constitucional. Quanto ao mérito da matéria, também somos favoráveis haja vista que os servidores deste Poder, não desmerecendo os demais, são merecedores desse aumento de R\$50,00 no atual valor do ticket alimentação a fim de que os mesmos possam ter um pouco mais de alimento em suas casas.

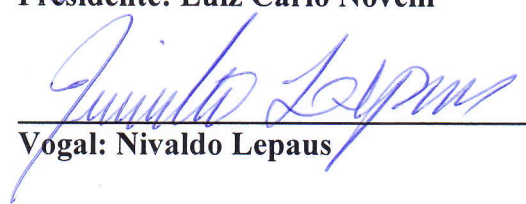
Sendo assim, manifesto-me **pela aprovação da proposição**

### Este é o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 10 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Relator: Delosmar Antonio Romagnha**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente: Luiz Carlo Novelli**

  
\_\_\_\_\_  
**Vogal: Nivaldo Lepaus**